Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.173, DE 28 DE MAIO DE 2020

"Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 4080/2020, o qual instituiu o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2020".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Decreto Municipal nº 4.080, de 30 de dezembro de 2020, que "Institui o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2020", assim como a Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, que "Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, nos termos que especifica";

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com a Lei Estadual nº 17.264/2020, o feriado civil de 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo, comemorado neste ano, em caráter excepcional, no dia 25 de maio de 2020, altera-se o tópico pertinente junto ao Decreto Municipal nº 4080/2020, revogando-se a comemoração, no Município de Aguaí, no dia 09 de julho de 2020 (quinta-feira), assim como o Ponto Facultativo do dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Maio de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete